

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 092 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.010169/86-DV E CD/087/86;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato de Comodato nº 89 que, entre si, fazem o Ministério da Educação, através do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação - CEDATE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o empréstimo de equipamentos diversos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 05 de setembro de 1986.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDI-LO PEDRO DORI/LEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro